



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2950/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o **Processo nº 027212/2012-48**, oriundo do Campus Universitário Marajó-Breves desta Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, **no período de 20 de novembro de 2012 a 18 de janeiro de 2013**, a **Licença Maternidade** concedida pela Portaria n. 2851/2012, desta PROGEP à servidora **ANA MARIA SMITH SANTOS**, matrícula SIAPE-16196147, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Marajó-Breves, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de agosto de 2012.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de pessoal